



Indicação Nº 8668/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, que interceda junto à ENEL Distribuição São Paulo para que sejam adotadas providências urgentes visando à regularização do fornecimento de energia elétrica na Rua Itapevi, altura do nº 621, no bairro Amador Bueno.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que determine as providências cabíveis junto à ENEL, conforme os termos desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação antiga dos moradores da Rua Itapevi, altura do nº 621, no bairro Amador Bueno, que há aproximadamente 12 anos aguardam a regularização definitiva da rede de energia elétrica no local.

Segundo relatos da comunidade, apesar das inúmeras solicitações realizadas junto à concessionária, a situação permanece sem solução. Os protocolos nº **032601035 (18/03)**, nº **052600839 (11/06)** e nº **062600322** demonstram que os moradores vêm buscando uma solução administrativa, porém, até o momento, não receberam prazo para a execução das obras necessárias.

É de conhecimento que muitos imóveis acabam sendo abastecidos por meio de ligações irregulares. Contudo, essa realidade não decorre da vontade dos moradores, mas da ausência de uma alternativa oferecida pela concessionária. Ninguém deseja permanecer em

Indicação Nº 8668/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/07/2026. PROTOCOLO 17546/2026 - 20/07/2026 16:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J19Y-WG0J-91MV-ZK5Y



situação irregular; o que a população reivindica é justamente o direito de possuir uma ligação formal, segura e legalizada.

A justificativa de que não há manutenção por se tratar de ligações irregulares não pode servir como motivo para perpetuar um problema que já se arrasta por mais de uma década. A falta de uma solução definitiva expõe famílias a constantes interrupções no fornecimento, riscos de acidentes, sobrecarga da rede e condições incompatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Atualmente, energia elétrica deixou de ser um privilégio para se tornar um serviço essencial. Dela dependem a conservação de alimentos e medicamentos, o funcionamento de equipamentos, o acesso à informação, o estudo de crianças e adolescentes, o trabalho remoto e inúmeras atividades indispensáveis à vida cotidiana.

Diante desse cenário, solicito que o Poder Executivo atue com firmeza junto à ENEL, cobrando a elaboração de um cronograma para a implantação da rede regular de distribuição de energia elétrica na Rua Itapevi, bem como a apresentação de um prazo concreto para a solução definitiva do problema, colocando fim a uma espera inadmissível de 12 anos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8668/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/07/2026 - 20/07/2026 16:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J19Y-WG0J-91MV-ZK5Y



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J19YWG0J91MVZK5Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J19Y-WG0J-91MV-ZK5Y

